



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 104/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 09 de junho de 2016

Publicação: sexta-feira, 10 de junho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo servidor Renato Passos Martins, JME-0159-7, 01 (um) dia, em 02/06/2016.
- licença saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, 01 (um) dia, em 31/05/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

Processo Principal n. 0003009-97.2010.9.13.0001 (Precatório n. 36)
Exequente: Marcon da Mota Correa
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)
Executado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: determinada a intimação da entidade devedora sobre a cessão de crédito de precatório, para fins de direito.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002972-65.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Marcos Barbosa da Fonseca
Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 1.030, do CPC, para apresentar contrarrazões nos recursos especial e extraordinário interposto Marcos Barbosa da Fonseca.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001421-83.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes: Cássio Ferreira de Assis (1)
Fábio Lima Ribeiro (1)
Flávio de Carvalho Teixeira (2)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos

Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro (1)

Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (2)

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 1.030, do CPC, para apresentar contrarrazões no recurso extraordinário interposto por Flávio de Carvalho Teixeira.

CORREGEDORIA

Portaria nº 36/2016-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 13/06/2016 às 8h do dia 20/06/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22659MG => 8; 37884MG => 3; 40911MG => 3; 41332MG => 12; 43654MG => 17; 46213MG => 17; 53542MG => 2; 66495MG => 2; 69315MG => 13; 78201MG => 6, 7, 8, 9; 81446MG => 19; 82088MG => 11; 88659MG => 12; 90148MG => 14; 91462MG => 7; 96346MG => 3; 96347MG => 3; 97617MG => 11; 100515MG => 15; 101172MG => 12; 106073MG => 18, 20; 106114MG => 5; 111515MG => 4; 112330MG => 10; 113816MG => 12; 121096MG => 4; 123799MG => 16, 17; 124631MG => 1, 5; 124718MG => 12; 129614MG => 9; 129781MG => 8; 131560MG => 6; 132967MG => 12; 134828MG => 16, 17; 136616MG => 19; 138016MG => 19; 145071MG => 19; 147680MG => 11; 148130MG => 11; 150219MG => 4; 152457MG => 20; 158375MG => 4; 159619MG => 9; 162343MG => 13, 17; 168437MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Divinópolis/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0001993-35.2015.9.13.0001

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jose Luiz Pereira de Assuncao => Audiência Interrogatório para os militares denunciados, designada para o dia 27/06/2016, às 16:00 horas, oportunidade em que o Sd PM José Luiz Pereira de Assunção poderá manifestar sobre a proposta do benefício da suspensão condicional do processo. Adv.: Antonio Jose Viana, Sion Fatima Silva Viana.

3 - 0003809-57.2012.9.13.0001

Réu: R.N.L.V. => Vista à defesa para apresentação das razões. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha Junior.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000718-14.2016.9.13.0002

Réu: Leandro da Paixao Pereira Silva, Bricio Bredoff Oliveira => Expedida Carta Precatória inquiratória para a Comarca de Águas Formosas/MG, para inquirição das testemunhas do MP. Prazo: 50 dias. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Domingos Savio de Mendonca, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

5 - 0002040-40.2014.9.13.0002

Réu: Richard Amaral dos Santos => Audiência Julgamento designada para o dia 21/06/2016, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª Cl Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor do documento juntado no prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

7 - 0000763-49.2015.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por 05 (cinco) dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

9 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Agna Aparecida Reis, Jerusa Drummond Brandao, Paula Queiroz Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000063-73.2015.9.13.0003

Réu: Levi Ferreira Marques => Expedida Carta Precatória por dependência à Carta Precatória nº 0000759-03.2016.8.13.0151 da Comarca de Cássia-MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rubens Pereira Reis Neto => Expedida Carta Precatória por dependência à Carta Precatória nº 0000759-03.2016.8.13.0151 da Comarca de Cássia-MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0000457-80.2015.9.13.0003

Réu: Anderson de Lima, Vítima: Estado de Minas Gerais => Vista à Defesa das audiências de Inquirição de testemunhas na comarca de Uberaba/MG, designada para o dia 28/06/2016, às 13h30 e 14h, respectivamente. (CP 0464538-94.2015.8.13.0701 e CP 0339482-51.2015.8.13.0701). Adv.: Ana Teresa Guimaraes Zanhar, Luciano Roberto Del Duque, Silvio Mendonca Filho, Tiago de Almeida Mendonca.

12 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista à Defesa do despacho de folhas 250 dos autos. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

13 - 0000548-39.2016.9.13.0003

Réu: Christiano Ferreira de Castro, Claudio Henrique Gomes, Rafael Tiago Morais => Audiência Interrogatório/SCP redesignada para o dia 24/06/2016, às 15:20 horas. Adv.: Cleuber Lucio Santos Junior, Leticia Barra Vieira.

14 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Vista à Defea para apresnetar quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

15 - 0000850-05.2015.9.13.0003

Réu: Dailson da Silva Freitas => Designada data de 04 de Agosto de 2016, às 13H30, para audiência de apreciação de suspensão condicional do processo. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

16 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 05/07/2016, às 15:20 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

17 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vitor Morais de Souza => Vista à Defesa para se manifestar se insiste na Oitiva da testemunha (folhas 209). Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Daniele Lemos da Silva Souza, Isabela de Almeida Guimaraes, Leandro Teixeira Vieira.

18 - 0001641-71.2015.9.13.0003

Réu: Marcelo Paulino Mendes, Rondinelli Pereira Viana => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 28/06/2016, às 14H40. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

19 - 0002155-24.2015.9.13.0003

Réu: Joao Magnaldo Lopes de Souza => Vista à Defesa da Juntada de Carta Precatória da Comarca de uberlândia, de folhas 216 e s.s. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva, Fabiane Helena Braz, Thaisa Carla Morais Severino.

20 - 0012871-52.2011.9.13.0003

Réu: Alexandre Alves Teixeira, Wivaldi de Lourdes Junior, Cristiano Araujo Pires Ferreira => Vista à Defesa acerca de fls. 487 e seguintes. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Ricardo Soares Diniz.